



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO

Os signatários deste instrumento, de um lado,

(nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
portador (a) da CI _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado (a) na

_____,
doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a sociedade de
advogados **MACIEIRA NUNES E ZAGALLO – ADVOGADOS ASSOCIADOS**,
com registro perante a **OAB/MA sob o n.º 18**, inscrita no CGC/MF sob o n.º
02.093.778/0001-18, estabelecida à Av. do Vale, lote 10, quadra 22 – Renascença II –
São Luís (MA), neste ato representado pelo advogado ao fim assinado.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

- 1. OBJETO** - O objeto deste contrato é a prestação de serviços de advocacia a (ao) **CONTRATANTE**, visando patrocinar ação contra a _____, pelo qual a **CONTRATADA** obriga-se a oferecer a mais ampla defesa cabível, interpor todos os recursos previstos em lei e praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento do presente instrumento, até decisão final, em qualquer juízo, instância ou tribunal.
- 2. INFORMAÇÕES DE ANDAMENTOS** - A **CONTRATADA**, através de um de seus advogados ou funcionários, informará a (ao) **CONTRATANTE**, verbalmente, e-mail ou por escrito, o andamento de processos de interesse deste(a), sempre que solicitado.
- 3. ADVOGADOS** - O grupo de advogados da **CONTRATADA**, a critério exclusivo desta, poderá ser ampliado ou reduzido a qualquer tempo, desde que não prejudique a qualidade de seus serviços.
- 4. ATENDIMENTO** - A **CONTRATADA** obriga-se a manter advogado em seu escritório, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para atendimento de qualquer contato de interesse do(a) **CONTRATANTE** em horário previamente definido por consenso com os advogados do contratado, ou por telefone.
- 5. HONORÁRIOS DE ÊXITO** – O(a) **CONTRATANTE** obriga-se a pagar, a título de honorários de êxito ao final da causa:
 - a) 20% (vinte por cento) do total recebido em decorrência de decisão judicial ou acordos celebrados nos autos de cada processo, a serem descontados sobre o valor bruto do crédito a ser recebido pelo(a) CONTRATANTE, se não houver condenação em honorários de sucumbência ou se a condenação em honorários sucumbenciais for em valor fixo ou em percentual incidente sobre o valor da causa;**



- b) Também deverão ser pagos honorários de êxito, na mesma proporção prevista no caput da presente cláusula, nas hipóteses de concessão de liminar em Mandado de Segurança, antecipação de tutela, medida liminar em ações cautelares ou qualquer outra decisão de caráter liminar, da qual resulte benefício para o(a) CONTRATANTE, os quais incidirão sobre o valor da primeira parcela do benefício, em casos de pagamentos de prestações sucessivas;
- c) Se a condenação em honorários de sucumbência for fixada com base no valor da condenação, em percentual inferior a 20% (vinte por cento), o(a) CONTRATANTE obriga-se a pagar a diferença.
- d) Fica autorizada a dedução dos honorários ajustados do montante recebido, bem como formular pedidos de destaque de honorários.

Parágrafo Único – A transação, mediante conciliação ou arbitragem, ou qualquer outra forma de solução extrajudicial do litígio entre o(a) CONTRATANTE e a parte adversa não prejudicará o direito do CONTRATADO ao recebimento dos honorários previstos neste instrumento.

- 6. **PAGAMENTO** – O(A) CONTRATANTE obriga-se a depositar os honorários referidos na cláusula 6 do presente instrumento em conta corrente do CONTRATADO, em conta a ser informada no momento do pagamento.
- 7. **RECIBO** - O CONTRATADO emitirá documento fiscal correspondente ao crédito que lhe fizerem o(a) CONTRATANTE em pagamento de honorários advocatícios.
- 8. **ACORDO, DESISTÊNCIA E RESCISÃO** - Os honorários também serão devidos integralmente sobre o valor do pedido ou do acordo se, em qualquer fase processual, houver acordo entre os litigantes, rescisão deste contrato ou desistência da ação, sem a concordância do CONTRATADO.
- 9. **FORO** - As partes elegem como foro único e privilegiado a comarca de São Luís, Maranhão, para a solução de eventuais controvérsias decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro.

Assim avençados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo firmadas.

_____, ____ de _____ de 20____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunha

Testemunha